



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

P.D.
P.S.



RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2011 AD REFERENDUM DE 10 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o Plano de Trabalho para realização do XXVII Festival da Canção de Itacoatiara - FECANI no município de Itacoatiara/AM

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

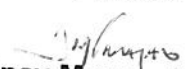
CONSIDERANDO que o município de Itacoatiara há 27 anos realiza o Festival da Canção de Itacoatiara - FECANI, que nasceu de uma vontade de estimular a produção e dá ênfase a música regional, e a necessidade de atendimento de urgência/emergência e média complexidade nas dependências do hospital Regional José Mendes, com remoção de pacientes estabilizados para atendimento na rede pública de saúde da capital;


CONSIDERANDO que o Festival ocorrerá no período de 02 a 04 de setembro do corrente ano, no município de Itacoatiara;

CONSIDERANDO que o valor do Plano de Trabalho é de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), e o recurso a ser utilizado para a realização do Festival da Canção de Itacoatiara - FECANI é da reserva técnica da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior - SEAASI/SUSAM, a ser transferido ao Fundo Municipal de Saúde de Itacoatiara.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM para a realização do XXVII Festival da Canção de Itacoatiara - FECANI no município de Itacoatiara.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 079/2011 datada de 10 de agosto de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

Avenida André Araújo, 701 Aleixo
Fone: (92) 3643-6309
Manaus-AM - CEP 69060-000



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

